ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. O vereador Clodoaldo José Borges deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da décima quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada com a seguinte alteração, proposta pelo vereador Barroso, onde se lê: "Cita que o valor de dois milhões, mencionado pelo vereador Clodoaldo, é o global"; leia-se: "Indaga se o valor de dois milhões, mencionado pelo vereador Clodoaldo,

é o global". Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas. De autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação n.º 183, de 2020, pela qual indica ao Prefeito Municipal seja concedido, de imediato, o pagamento de gratificação temporária e especial aos servidores municipais que exercem atividades presenciais de apoio, enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus (Covid-19) e aos que atendam pacientes suspeitos ou infectados pelo vírus. Indica que a gratificação seja paga enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública e que os servidores com direito ao recebimento da vantagem deverão ser indicados pelos Secretários Municipais das pastas nas quais aqueles se encontram lotados. Indica, por derradeiro, a título de sugestão, que a gratificação poderá ser em valor fixo, com caráter indenizatório, ou em percentual calculado sobre o vencimento base dos beneficiários ou, ainda, mediante o pagamento a esses servidores de adicional de insalubridade com percentual igual ou superior a 40% (quarenta por cento). Colocada em discussão, o vereador Welbemar tece comentários sobre a indicação. A vereadora Cristiane parabeniza o autor da proposição e esclarece que é o Agente Comunitário de Saúde que acompanha o paciente durante todo o tempo. O vereador Marcos Túlio, também,

parabeniza o autor da indicação, afirma que o momento é oportuno e que o pedido é válido. O Presidente parabeniza o vereador Welbemar e alega que os servidores mencionados são merecedores da gratificação. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Lusmar Antônio Pereira, é apresentada a Indicação n.º 184, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a reforma da moradia da senhora Ivanilda Maria Carneiro de Campos. Submetida à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. A vereadora Cristiane relata que foi realizada companha de arrecadação de recursos para a reforma da casa da senhora Ivanilda e que esta optou em enviar o dinheiro para os filhos que moram longe. Afirma que não é contra a indicação. O vereador Lusmar ressalta que a Secretaria de Assistência Social tem que realizar uma boa triagem priorizando os que mais necessitam. O vereador Barroso informa que não vota contra indicação e que faz verbalmente muitos pedidos ao Prefeito Municipal. Alerta que tem que tomar cuidado por ser ano eleitoral. Colocada em votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada Indicação n.º 185, de 2020, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal reiterar o pedido formulado, por meio da Indicação n.º 128, aprovada em 20 de maio de 2019, de melhoria da

iluminação pública urbana, mediante a colocação de postos com lâmpadas, nas proximidades dos seguintes endereços: Rua Joaquim Amaro Primo, n.º 1350, de frente à residência do senhor Valdinei Belchior de Medeiros; e também, de frente ao terreno de propriedade da senhora Elza Pereira Fialho, s/n.º; Rua Natalino Jorge esquina com a Rua Francisco Pereira dos Santos, n.º 10; e Rua Francisco Elias Pereira, um em frente à residência de nº 501 e outro, na mesma rua, a 100 metros do endereço anterior, em direção à quadra destinada à área institucional. Colocada em discussão, o vereador Lusmar esclarece que está reiterando o pedido e ressalta que o Município conta com recursos financeiros para executar esses serviços provenientes da cobrança da Contribuição Pública –CPI para manter e melhorar a iluminação pública na área urbana. O vereador Barroso relata que apresentou pedido no início do mandato e que o Prefeito informou que instalará os postes. O vereador Welbemar comunica que serão instalados quinze ou dezesseis postes na cidade. O vereador Lusmar afirma que fica feliz com esta informação. Levada à votação, recebe aprovação unânime. De autoria das vereadoras Carla Resende Fernandes e Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, é apresenta a Indicação n.º 186, de 2020, por meio da qual indicam ao Prefeito

Municipal a adoção no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das seguintes providências, como parte das estratégias de prevenção e combate ao coronavírus (Covid-19) no Município: 1) Instalar, no próximo feriado de Corpus Christi, dia 11 de junho, prologando-se para o final de semana subsequente, barreira sanitária na entrada da cidade, pela Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães (AMG1105), na qual os agentes da Secretaria Municipal de Saúde poderão solicitar a parada de veículos e exigir que os motoristas e passageiros realizem o rastreamento clínico, incluindo aferição de temperatura corporal. A pessoa que apresentar suspeita de infecção pela Covid-19 será orientada e encaminhada para unidade de saúde específica, para ser assistida e evitar a possível propagação da doença. Também na barreira poderão ser feitas orientações sobre prevenção à doença e distribuição de máscaras de proteção facial; 2) Solicitar ao comando da Polícia Militar, com antecedência de pelo menos dois dias da instalação da barreira sanitária, a participação de policiais militares na referida barreira, para auxiliar os agentes da Secretaria Municipal de Saúde na parada dos veículos e abordagem dos motoristas e passageiros; e 3) Durante o período de emergência em saúde em razão da pandemia do coronavírus, designar servidores para ajudar a

equipe de vigilância sanitária nas atividades de fiscalização e combate à Covid-19. Submetida à discussão, as vereadoras Carla e Cristiane tecem comentários sobre o assunto. O vereador Lusmar parabeniza as vereadoras pela apresentação da indicação. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Presidente, é apresentada a Moção n.º 32, de 2020, que consigna votos de aplausos ao Prefeito Municipal, Lindomar Amaro Borges, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco, aos membros da comissão organizadora do show de calouros de 2020, e ao servidor municipal Luís Fernando da Rocha Borges, pela realização da edição 2020 do tradicional show de calouros, entre os dias 25 a 30 de maio. Colocada em discussão, o Presidente parabeniza os organizadores pelo evento e, também, os calouros que fizeram belas apresentações. O vereador Lusmar critica a realização do evento e relata que houve aglomerações de pessoas no local. Fala que o evento deveria ter sido realizado conforme as regras de prevenção à pandemia, o que não ocorreu. Cita que o Prefeito Municipal assinou decreto contendo as regras e depois as desautorizou. O vereador Barroso relata que foi a primeira vez que o show de calouros foi realizado desta forma. Cita que acompanhou o evento, afirma que não houve

aglomerações e que as regras de prevenção contra o coronavírus foram tomadas. Elogia os fogos que foram soltos em homenagem ao aniversário da cidade. Fala que é solidário à moção. O vereador Welbemar parabeniza os organizadores do evento. Afirma que Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomou todas as medidas necessárias referentes à prevenção à pandemia. Relata que um dia acompanhou sua neta para cantar, assim também como o vereador Daniel que acompanhou sua filha. A vereadora Carla cita o evento foi um entretenimento para toda a população. Parabeniza todos os calouros, em especial as crianças. Afirma que foi uma ação produtiva e que precauções foram tomadas. Fala que também se solidariza com a moção. O Presidente ressalta que o evento foi bem organizado e reafirma que não houve aglomerações. Colocada em votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Barroso, é apresentado o Projeto de Lei n.º 130, de 2020, que altera a Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, que institui o Programa Morar Melhor de reforma e melhoria de habitações populares. De autoria da Mesa Diretora, são apresentados os Projetos de Lei n.º 131, de 2020, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG para a Legislatura 2021 a 2024, e dá outras

providências; e n.º 132, de 2020, que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Indianópolis-MG, para o mandato de 2021 a 2024, e dá outras providências. Neste momento, o vereador Clodoaldo passa a participar da reunião. O Presidente distribui os projetos de lei, ora apresentados, para pareceres à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Presidente da referida comissão, vereadora Cristiane, designa o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 130, de 2020, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 131, de 2020, e nomeia o vereador Lusmar relator do Projeto de Lei n.º 132, de 2020. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente comunica que distribuiu cópias da prestação de contas relativa à reforma deste prédio aos vereadores. Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar solicita esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º 130, de 2020, e pergunta se poderá apresentar emendas. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo relata que apresentou requerimento de informações sobre gastos com materiais de construção na ordem de dois milhões e duzentos mil reais. Afirma que quer ficar a par das informações. Informa que é Presidente da Comissão de Finanças e Controle e, também, relator do Projeto de Lei nº 127, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as

diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2021, e dá outras providências. Esclarece que não apresentou o parecer, porque têm algumas dúvidas e que veio até esta Casa desde terça-feira e que estava fechada. Afirma que não é vereador só de segunda-feira. Fala que não irá ligar atrás de servidores e que é muito estranho esta Casa permanecer fechada, haja vista que tudo está funcionando normalmente, inclusive a Prefeitura Municipal. Cita que seis vereadores já solicitaram a abertura desta Casa e o Presidente não atendeu o pedido. Reafirma que esta Câmara tem que funcionar. Com a palavra, o vereador Daniel diz que sugeriu ao Presidente o revezamento dos servidores, até mesmo para justificar a quantidade de contratos. Fala que é só estabelecer regras de prevenção. Continuando, fala que o mês de maio foi um mês atípico devido à pandemia do novo coronavírus no mundo inteiro. Pede a Deus que o próximo ano seja diferente. Tece comentários sobre a situação em que se encontra a Cidade de Uberlândia, com muitos casos da doença. Ressalta a importância da instalação da barreira sanitária com a participação da Polícia Militar. Cumprimenta o Prefeito Municipal pelo início das obras de asfaltamento da Rua Arlindo Emídio Pereira e

agradece os funcionários da Prefeitura que estão realizando os serviços. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso esclarece que o Projeto de Lei n.º 130, de 2020, não está alterando a Lei Municipal nº 1.365 e sim aperfeiçoando-a e permitindo na reforma a adaptação dos banheiros às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida e a utilização alternativamente do Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico, do Governo Federal, para efeito de comprovação de renda dos beneficiários do programa Morar Melhor. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo diz que esta Câmara tem que abrir. Relata que foi realizada, na última quinta-feira, reunião, nesta Casa, com o pessoal da saúde para esclarecimentos sobre as ações que estão sendo feitas contra a pandemia. Ressalta que não participou, porque não foi convidado e que no dia foi doar sangue. Solicita ao Presidente que agende outra reunião com o pessoal da saúde, pois tem muitas dúvidas para sanar e o povo está cobrando. Retomando o uso da palavra, o vereador Lusmar afirma que não é contra o Projeto de Lei n.º 130, de 2020. Enfatiza que quando o vereador pede alguma coisa diretamente ao Prefeito está fazendo politicagem. Fala que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem a obrigação de realizar triagem bem feita para fazer levantamento das reais

necessidades do Município. Afirma que a receita do Município é boa e muitas pessoas podem ser atendidas. Salienta que como vereador trabalha da maneira certa, apresentando indicações, requerimentos. Relata que há pessoas falando que o Prefeito Municipal disse que não precisa dos vereadores, que não precisa desta Casa. Afirma que é um crime falar isso, pois esta Casa sempre foi parceira do Prefeito e que os vereadores são o braço direito do Chefe do Poder Executivo. Cita que todos os projetos beneficiando a população ou o Município foram aprovados por esta Casa. Ressalta que mentira tem perna curta e que as pessoas que estão falando isso sejam convocadas para esclarecimentos. Novamente com a palavra, o vereador Barroso afirma que estas pessoas estão fazendo politicagem. Cita que os vereadores a todo momento são cobrados pela população e que todo dia acontece alguma coisa. Relata que a vereadora Cristiane cobrou as tampas das bocas de lobo. Disse que falou com o senhor Marivaldo e este ligou para o senhor Renilson que colocou as tampas nos locais, para depois os pedreiros fazerem a fixação dessas coberturas. Relata que foi retirada terra de um lote sujando a rua e a vizinha pediu para o caminhão pipa lavar a rua. Fala que ligou para o senhor Marivaldo e o problema foi resolvido. Ressalta que esse tipo de ação não é

politicagem, é trabalho do vereador, representante do povo, atendendo suas necessidades. Retomando o uso da palavra, o vereador Lusmar alega que tem que ter planejamento e que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem que olhar, fazer levantamento, para ver o que a população necessita. Fazendo da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e tece comentários sobre o Projeto de Lei n.° 130, de 2020. Fala da importância do projeto. Relata que trabalhou na Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos anos de dois mil e quatorze e dois mil e quinze. Cita que por erros do engenheiro a Secretaria perdeu recursos na ordem de cento e cinquenta mil reais. Parabeniza o vereador Barroso pelo Projeto de Lei n.° 130, de 2020, e fala da importância da acessibilidade, principalmente para os idosos. Cita que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem que estar presente no dia a dia das pessoas para realizar uma triagem certa. Tece comentários sobre a reforma de casas para pessoas carentes e cita que senhora Foquinha é pessoa carente e merece receber este benefício. Informa que apresentará na próxima reunião indicação para a reforma da residência da senhora mencionada. Cita que esta Casa foi e está sendo parceira da Administração desde o dia primeiro do mês janeiro, ou seja, desde o início deste mandato. Cita que o

ex-presidente, vereador Daniel, devolveu cento e vinte e cinco mil reais aos cofres públicos para a reforma da Unidade Mista de Saúde e o ex-presidente vereador Welbemar fez a devolução de trezentos e cinco mil reais, utilizados em melhorias dos conjuntos habitacionais e aquisição de manilhas para a Rua Arlindo Emídio Pereira. Enfatiza que esta Casa fez tudo para ajudar a Administração, nunca mediu esforços para colaborar com o Prefeito Municipal e que sempre foi parceira da Prefeitura. Afirma que não acredita que o Prefeito reclama desta Casa, seria incoerente. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos, especialmente os ouvintes da rede internet. Afirma que esta Casa nunca mediu esforços para aprovar os projetos enviados pelo Prefeito Municipal. Tece comentários sobre os recursos liberados ao Município na ordem de um milhão e quinhentos mil reais para reforma da Unidade Mista de Saúde e da praça central. Afirma que quem vai pagar por estes recursos é a população. Cita que este ano está sendo um ano atípico. Fala que é uma vereadora bastante atuante e que é criticada pelo Poder Executivo como polêmica. Diz que não está batendo na Administração, pois é função do vereador fiscalizar, cobrar e servir à população. Alega que exerce a função de vereadora todos os dias e que a Câmara deve abrir todos os dias, mesmo

em horários diferentes, para atender aos vereadores e à população. Solicita ao Presidente que esta Casa volte a funcionar normalmente, para justificar os pagamentos dos servidores. Tece comentários sobre os recursos enviados ao Município por meio de emendas parlamentares. Relata que enviou requerimento solicitando informações sobre o assunto e fala que espera que o Prefeito Municipal responda de maneira correta. Continuando, tece comentários sobre a reunião realizada na última quinta-feira com o pessoal da saúde para tratar sobre as ações que estão sendo feitas contra a pandemia. Relata que foi uma reunião proveitosa, entretanto alguns vereadores não foram convidados. Solicita ao Presidente que agende outra reunião com a participação de todos os vereadores. Parabeniza a Cidade de Indianópolis pela comemoração do seu aniversário, 81 anos de emancipação política. Parabeniza, também, os profissionais da imprensa pelo Dia da Imprensa, comemorado neste dia. Informa que o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais -DER/MG realizará operação tapa buracos na Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães, em atendimento à indicação de sua autoria. Consigna votos de pesar à família do senhor Mauro Fernandes Cortes pelo seu falecimento. Com a palavra, o vereador Welbemar diz

acreditar que o Prefeito Municipal não deve ter falado mal desta Casa e as pessoas que estão espalhando isso querem é causar intriga entre os Poderes Executivo e Legislativo. Salienta que o Prefeito Municipal elogia esta Casa e sempre falou que são parceiros. Fala que o Chefe do Poder Executivo está aberto ao diálogo. Continuando, informa os valores das receitas do Município nos meses de janeiro - três milhões, cento e trinta e um mil e oitocentos reais; fevereiro - três milhões, seiscentos e nove mil e cento e oitenta e quatro reais; março - três milhões, quinhentos e seiscentos e seis mil, trezentos e quatorze reais; e abril - dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e seis reais. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo fala que a média das receitas do Município está no valor de três milhões de reais. Enfatiza que vereador não tem que ir à Prefeitura em busca de informações. Afirma que o Prefeito Municipal tem que enviar as respostas dos requerimentos. Retomando a palavra, o vereador Welbemar cita que antes de iniciar a política todos os vereadores iam na Prefeitura e agora mudaram de postura. Reafirma que a receita do Município teve queda no mês de abril deste ano devido à pandemia e que as informações estão no Portal da Transparência. Fala que os kits escolares foram distribuídos aos alunos da

zona rural, mas como em algumas casas não havia ninguém, deixaram recado. Informa que o Prefeito está verificando a questão dos serviços funerários, que as obras de infraestrutura da Rua Arlindo Emídio Pereira foram iniciadas, que os editais da reforma da Unidade Mista de Saúde e da praça já estão prontos e que em breve o processo licitatório das obras da construção da estação de tratamento de esgoto será realizado. Afirma que todos elogiaram o show de calouros e que a participação do público, pelas redes sociais, foi extraordinária, surpreendente. Fala que a torcida por cada calouro é natural e cada um tem sua preferência, entretanto houve pessoas que debocharam, através das redes sociais, de uma caloura da categoria infantil. Afirma que este tipo atitude é inaceitável, pois magoa muitas pessoas, além da criança, seus familiares e amigos. Diz que quer deixar registrado seu repúdio quanto a este episódio. O Presidente afirma que o Prefeito Municipal só tece elogios à parceria entre a Prefeitura e a Câmara. Informa que os servidores desta Casa estão à disposição dos vereadores. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo indaga o Presidente o motivo do fechamento da Câmara. O Presidente afirma que o pico da pandemia do novo coronavírus altera a cada dia. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo fala que o motivo não deve ser para

preservar os servidores, pois o motorista não está sendo preservado, saindo sempre com o veículo. Reafirma que a Câmara é parceira da Administração, mas o Prefeito não é parceiro desta Casa. O Presidente enfatiza que o Prefeito é parceiro desta Casa sim. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia oito do mês de junho do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 1° de junho de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário